



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

INDICAÇÃO	Nº _____/2025
INICIATIVA	<u>VEREADORA LUNANDA VAGO</u>
DESTINO	<u>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>

O (a) Vereador (a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: A Sra. Michela Direne Penitente, Secretária Assistente Social Colatina -ES.

ASSUNTO: Solicitação de viabilidade para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Bairro Vila Real, Colatina-ES

JUSTIFICATIVA: Sem o funcionamento adequado do CRAS o local fica abandonado, é fundamental que o serviço seja adaptado às especialidades locais e que promova a inclusão e o fortalecimento dos vínculos sociais.

Sala das Sessões

Em, 13 de Março de 2025

LUNANDA VAGO
Vereadora Autor

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32



CEP: 29700-220 - Centro, Colatina - Espírito Santo. Telefone: (27) 3722-3444
Autenticar documento em <http://camara.colatina.es.gov.br/papercloud/> com o identificador 320039003300350036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003300350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Lunanda Vago** em **13/03/2025 14:51**

Checksum: **70D398B803B163B72FC713AD896CE68F52FCB68B75AE73DF87CC6B014FD9CB33**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003300350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.